



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

INDICAÇÃO nº 176/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE DÊ
PROSSEGUIMENTO NA DUPLICAÇÃO DA VIA VS-
10, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE O
BAIRRO PLANALTO E A PA 160, EM
PARAUAPEBAS.

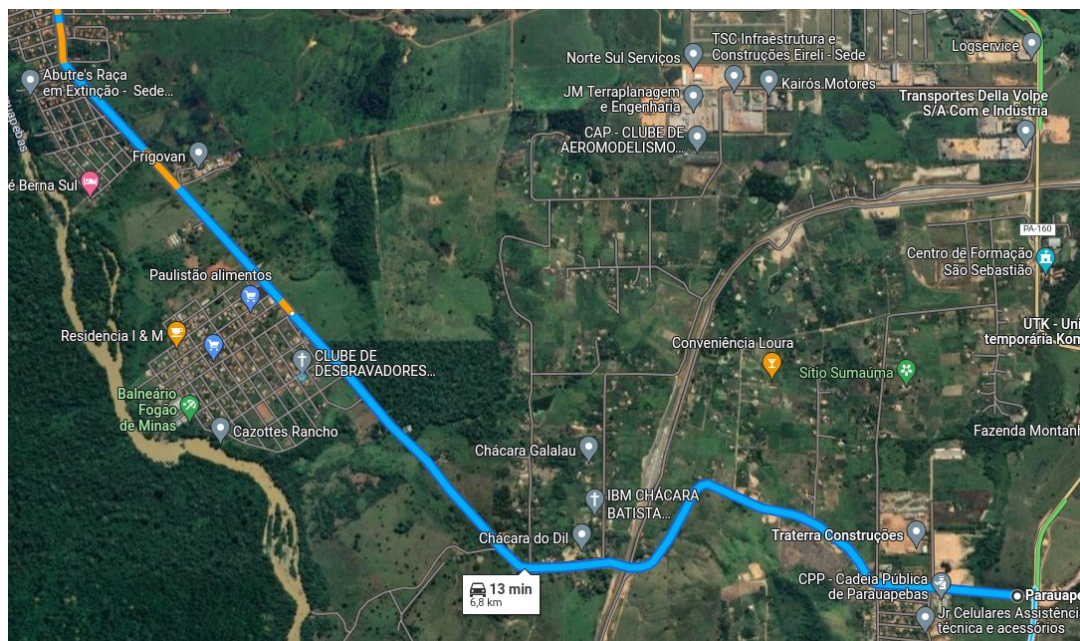
A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal da Obras Luiz Alberto Moreira Castilho, a **continuidade na duplicação da Estrada VS-10, no perímetro entre o Bairro Planalto e a PA 160, em Parauapebas**

JUSTIFICATIVA

A Vicinal Vs-10 é uma artéria muito importante para o trânsito de Parauapebas pelo grande fluxo de veículo, pela circulação de pessoas e por ser uma Via de acesso entre a cidade de Parauapebas e a PA 160, dando destino a outras cidades, além de ser rota de moradores do município que se dirigem para a zona rural, vilas e assentamentos. Esta via vem apresentando condições inadequadas para atender às necessidades de mobilidade do município, expondo situação precária de conservação e exigindo mudança na sua infraestrutura, sendo necessário não apenas sua revitalização, mas, carecendo de uma duplicação no perímetro entre o bairro Planalto, nas proximidades da Rua Itacaiunas até a PA 160, num total aproximado de seis quilômetros.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.



Sabendo que a V s-10 é uma via principal de acesso em Parauapebas e que a sua duplicação irá promover segurança, diminuir acidentes, dar fluidez ao trânsito, proporcionar mais conforto aos usuários e melhorar significativamente a mobilidade dentro do município, é que indicamos ao Governo Municipal, através da Secretaria de Obras, que traga uma resposta ao município, incluindo no seu cronograma a duplicação da VS10, no perímetro já indicado acima.

Mediante essas considerações, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 27 de abril de 2023.

CÁSSIO DE MENESES SILVA

Vereador - PSD